



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 090

Cancela a licença para trato de assuntos particulares, da funcionária Terezinha Ferreira Marinelli.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Cancelar a licença para trato de assuntos particulares, da funcionária Terezinha Ferreira Marinelli, ocupante do cargo da carreira de Assistente de Biblioteca nível 16, a partir de 21.04.79, ficando revogados os termos do decreto nº083/79 que concedeu a referida licença.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 24 dias do mês de abril de 1979.


SEBASTIAO CALISTO BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL